



**SINSMC - SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E
SERVIDORES MUNICIPAIS DE COXIM – MS**
CNPJ: 37.182.367/0001-83

Ofício nº 110/2026

Coxim-MS., 9 de setembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Coxim
Nesta cidade

Assunto: Notificação Extrajudicial – Atraso no pagamento de horas extras. Exigência de cumprimento da LC 203/2022 e iminência de paralisação de serviços essenciais.

Senhor Prefeito,

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Coxim (SINSMC), por meio desta notificação, repudia veementemente a atitude de Vossa Excelência em não realizar o pagamento das horas extras e encargos devidos aos servidores públicos municipais até o quinto dia útil deste mês de setembro, contrariando frontalmente a Lei Municipal nº 1.985 e a Lei Complementar nº 203/2022.

O SINSMC lutou arduamente em 2018, junto ao Ministério Público, para garantir que o salário do servidor fosse tratado com o rigor da lei. Não permitiremos sob nenhuma hipótese o retrocesso dessa conquista. Receber em dia não é favor, é dever do município.

Serve o presente ofício para deixar um alerta cristalino a esta gestão: os serviços básicos do município responderão à altura da ação praticada.

Notificamos Vossa Excelência que, devido ao não pagamento, a um grande risco dos motoristas da saúde não realizar nenhuma viagem que ultrapasse as 8 horas diárias, caso não haja pagamento, o que paralisará fluxos essenciais de pacientes para outras cidades. Da mesma forma, as categorias de vigias e garis já se mobilizam para que seja garantido em folha de pagamento no prazo correto.

O SINSMC não hesitará em convocar Assembleia Geral Extraordinária para deliberar paralisações em massa.

Exigimos a imediata regularização dos pagamentos e o compromisso de que tal afronta não se repetirá, sob pena de a cidade enfrentar a interrupção abrupta de seus serviços mais críticos.

No aguardo de providências imediatas.

Atenciosamente,

Paulo Monteiro
Presidente do SINSMC
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Coxim